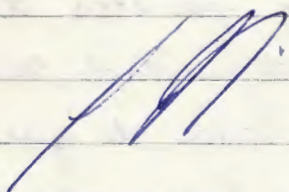


referendadas, como igualmente, a foi a do Sr. Sidney Nunes
Leite para 15ª Zona - Miranda, de acordo com o parecer.



Ata número 35 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos três dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se em sessão ordinária às oito e trinta horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Sobrinho, Des. Milton Maluki, José Nunes da Cunha e David Rosa Barbosa - Procurador Regional Eleitoral AD HOC. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgamento: 1) Processo nº 32/79 - Classe XII, em que o Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 13ª Zona - Paranaíba, representa a este Egrégio Tribunal a indicação de Preparador Eleitoral para o município de Inocência. Relator: Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Unanimemente, transformaram o julgamento em diligência a fim de que o ilustre Juiz Eleitoral da 13ª Zona informe a respeito da situação do Sr. Donizeth Paulo da Silva, que foi nomeado Preparador Eleitoral de Inocência. Decisão de acordo com o parecer. 2) Processo nº 40/79 - Classe XIV, em que o Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 10ª Zona - Aquidauana, representa a este Egrégio Tribunal, a indicação de Preparador Eleitoral para o Município de Anastácio. Relator: Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Por unanimidade de votos nomearam o Sr. Sebastião Sales da Silva preparador eleitoral da sede do município de Anastácio. Decisão de acordo com o parecer. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. E, para constar, em Amanuy Paes Barreto - Secretário AD HOC, mandei lançar a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

